



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 1893/PROGEP/UFC, de 29 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.000874/2019-14, destinada a apurar os fatos relacionados ao processo nº 23067.073414/2018-16 e designada pela Portaria nº 218, de 09/01/2019, publicada em 09/01/2019, conforme razões apresentadas no Memo. nº 13-DF/2019-CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 01/04/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700142** e o código CRC **B4D0132F**.